



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026- SLC/DL/SEAD/PI	
Nº do PROCESSO SEI	00016.000280/2024-62
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO para procedimento licitatório referente à permissão de uso para ocupação de boxes no Mercado Rodoviário Sul Engenheiro Severo Maria Eulálio Filho.
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:	<p>Conforme itens 2.1 e seguintes do Edital:</p> <p>2.1 Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil após a publicação do aviso deste Edital, dirigindo-se à Comissão Especial de Credenciamento, no seguinte correio eletrônico: e-mail: comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br</p> <p>2.2 Os interessados em participar do presente CREDENCIAMENTO devem entregar ou enviar a documentação exigida no presente processo de Credenciamento, em um único ato, não sendo permitida a entrega de documentos em etapas, exceto nos casos previstos neste próprio Edital.</p> <p>2.3 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do início da publicação deste edital para os permissionários ex-ocupantes dos BOX/PONTO da antiga "Rodoviária dos Pobres", situado na BR-316, na zona sul de Teresina-PI, se habilitem, preferencialmente, desde que atendam as condições e demais prazos previstos neste EDITAL.</p> <p>2.4 Para comprovar a condição de ex-ocupante da antiga "Rodoviária dos Pobres", deverá ser apresentada certidão, a ser emitida pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC, conforme declaração emitida pelo Departamento de Rodagem do Piauí (DER) que contém a relação nominal dos ex-ocupantes.</p> <p>2.5 Após esgotado o prazo previsto no item 2.5, realizar-se-á sorteio entre os credenciados habilitados para definição da localização de ocupação do Ponto/Box no MERCADO RODOVIÁRIO SUL ENGENHEIRO SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO.</p> <p>2.6 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas pelos demais interessados que venham a se credenciar. Para fins de definição da localização de ocupação dos Pontos/Boxes no Mercado Rodoviário Sul Engenheiro Severo Maria Eulálio Filho, será realizado novo sorteio a cada 30 (trinta) dias, contados do início da publicação deste edital, até que seja alcançada a ocupação total dos 20 (vinte) Pontos/Boxes.</p>
DO RESULTADO:	A SEAD vai divulgar e manter à disposição do público, <u>em sítio eletrônico oficial <</u> <u>link: https://centraldecompras.sead.pi.gov.br/licitacoes/ ></u> o EDITAL DE CREDENCIAMENTO e demais anexos, de modo a permitir o referido cadastramento permanente de novos interessados, em atenção ao art. 79, Parágrafo único, I da Lei 14.133/2021





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	<ul style="list-style-type: none"> • ComprasGoV < https://www.gov.br/compras/pt-br > • Site da SEAD < http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php > • Site do TCE < https://www.tce.pi.gov.br/ > • Sistema SEI PIAUÍ < https://portal.pi.gov.br/ > na aba <consulta SEI> <Pesquisa pública> • no endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina - Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h
INFORMAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> • E-mail da Comissão de Credenciamento < comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br >
VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA:	***

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1023, datada de 15 de janeiro de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 217, de 13 de janeiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **Lucimeire Moura Vieira Medeiros**, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina/FMS, cedida a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Manoel de Sousa Santos-HRMSS, no município de Bom Jesus/PI, conforme Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 146/2025, de 31 de julho de 2025, páginas 158-175.

